C.M.A.R.
Proc. nº_2369/2017_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI N.º 35 /2017

"Dispõe sobre a criação do Centro de Referência em Saúde da Mulher , e dá outras providências".

Art. 1º Fica criado o Centro de Referência em Saúde da Mulher , a ser instalado no Município de Angra dos Reis, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

§ 1º Além do atendimento de pacientes e realização de exames e tratamentos, o Centro de Referência realizará estudos sobre a incidência de gravidez precoce na população e fornecerá orientação sobre planejamento familiar.

§ 2º A Secretaria Municipal da Saúde disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher.

Art. 2º O atendimento será pautado por uma abordagem multidisciplinar que permita uma avaliação individualizada e completa da saúde da mulher, inclusive com o auxílio e assistência de centros de tratamento médico de grande complexidade e tecnologia dentro da rede pública; bem como leitos hospitalares para cirurgias, quimioterapia, radioterapia e maternidades.

Parágrafo único. As consultas serão complementadas por exames laboratoriais e oferecimento de terapias alternativas.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

C.M.A.R.
Proc. nº_2369/2017_
Folha _____02_____

Rubrica

JUSTIFICATIVA:

O centro de referência em saúde da mulher, tem por objetivo atender a demanda específica de saúde da mulher na região de Angra dos Reis.

O centro de referência coordenará o trabalho comunitário de avaliação e tratamento integral da saúde, com enforque nas seguintes áreas:

I – Planejamento familiar: com orientação técnica de profissional da saúde, fornecimento dos métodos contraceptivos, como DIU, anticoncepcional orais e injetáveis, entre outros;

II – Atendimento ginecológico: prevenção do câncer do aparelho reprodutor feminino, prestação de serviços de diagnósticos por meio de ultra-sonografia transvaginal, pélvica e papanicolau, assim como mamografia;

Além do atendimento a pacientes, o Centro de referência realizará estudos e pesquisas sobre:

I – a morbi/mortalidade materno-infantil;

II – a gravidez precoce;

III – orientação específicas para gestantes sobre a importância do parto normal e as particularidades da cesariana.

IV – criação de cadastro de identificação informatizada de prontuário da paciente, por meio de cartão com código de barra, facilitando o acesso e acompanhamento analítico dos prontuários com histórico do quadro de saúde da Munícipe, em todas as suas fases e faixas etárias. Desde a adolescência até a terceira idade.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2017.

Hélio Severino de Azevedo
Vereador
PSB